

ATA DE ANÁLISE TÉCNICA E SUGESTÃO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 02/2026

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL, LABORATORIAL, HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADOS DE DISPENSA, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

Tipo: Menor Preço Global

Dependências: Auditório do Edifício Multifunções.

Endereço: SCEN Trecho 02 Conjunto 04 Asa Norte – Brasília – DF.

Comissão Permanente de Licitação do Iate Clube de Brasília: Ato da Comodoria nº AC 021/2025 de 25 de agosto de 2025.

Compareceram para a plenária:

Nome	Função
Ronaldo Vieira Teles	Presidente da Comissão
Denisar Silva de Medeiros	Membro Efetivo da Comissão
Leopoldo Peres Torelly	Membro Efetivo da Comissão
Andrea Menez Vieira Silveira	Coordenadora de Licitações e Contratos
Jennifer Maiara Santos da Silva	Analista Administrativo
Fernanda Santiago Sales	Diretora Administrativa e de Recursos Humanos
Indiara Campos da Silva	Gerente Administrativa e de Recursos Humanos

DOS FATOS

Referimo-nos à análise das propostas comerciais apresentadas pelas licitantes habilitadas no certame supramencionado, no qual se buscou a proposta mais vantajosa para o Iate Clube de Brasília, em razão do certame licitatório na modalidade Concorrência de nº 02/2026, do tipo menor preço global, verificada por esta Comissão Permanente de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL, LABORATORIAL, HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADOS DE DISPENSA, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.**

Preliminarmente, ressaltamos que o Iate Clube de Brasília, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Brasília, rege-se por Estatuto próprio e dispõe da Resolução Normativa nº 001, datada de 24 de abril de 2012, que instituiu as Normas Gerais para Licitações e Contratos.

A finalidade do procedimento licitatório realizado pelo Iate Clube de Brasília é selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, sendo consideradas classificadas apenas as empresas que atenderem aos requisitos estabelecidos da citada Resolução, Edital Convocatório e demais documentos que compõem o processo licitatório.

Adicionalmente, vale destacar a atuação desta Comissão no sentido de garantir que as empresas contratadas detenham expertise e habilitação suficientes para a realização dos serviços, com o objetivo de mitigar riscos e repercussões indesejadas ao IATE.

Nesse sentido, em 11 de fevereiro de 2026, foi realizada a sessão de abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e, posteriormente, sessão de abertura dos envelopes de propostas comerciais apresentadas pelas empresas participantes da presente licitação, na qual houve a participação de 03 (três) empresas, quais sejam: **CLÍNICA MÉDICA SALUD LTDA, EVOLUE SERVIÇOS LTDA e VIDA IN FOCUS LTDA.**

Em 12 de fevereiro de 2026, após análise preliminar dos documentos de habilitação, foi aberta diligência de solicitação de documentos para as 03 (três) empresas participantes, sendo que todas entregaram, tempestivamente, os documentos diligenciados.

Desse modo, no dia 13 de fevereiro de 2026, foi publicado no sítio eletrônico do IATE a Ata de Habilitação, oportunidade em que as empresas **CLÍNICA MÉDICA SALUD LTDA, EVOLUE SERVIÇOS LTDA e VIDA IN FOCUS LTDA** foram habilitadas, ante o integral cumprimento das disposições contidas no item 4.3 do Edital.

Da decisão, não houve interposição de recurso, estando, portanto, prescrita tal faculdade.

DA ANÁLISE

Destarte, cabe lembrar que, na presente data, qual seja, 26 de fevereiro de 2026, esta Comissão Permanente de Licitação publicou o Aviso de Antecipação do Resultado da análise das propostas comerciais, em virtude da finalização antecipada da análise das propostas de todas as empresas habilitadas no certame.

Nesse sentido, em estrito cumprimento às disposições editalícias, informamos que no dia 23 de fevereiro de 2026 a Comissão Técnica, composta pela Diretoria Administrativa e de Recursos Humanos do Iate Clube de Brasília, realizou meticulosa análise das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, oportunidade em que fora constatado que as propostas comerciais de todas as licitantes atenderam aos requisitos constantes no item 4.4 do Edital e no Termo de Referência, razão pela qual todas estão aptas à execução do objeto do instrumento convocatório.

Logo, com base na análise exarada pela Comissão Técnica e, ainda, avaliando os requisitos previstos no item 4.4 do Edital da Concorrência nº 02/2026, esta Comissão Permanente de Licitação chegou ao seguinte resultado:

Nº	EMPRESA	VALOR	RESULTADO
1ª	VIDA IN FOCUS LTDA	R\$ 94.200,00	CLASSIFICADA
2ª	CLÍNICA MÉDICA SALUD LTDA	R\$ 95.652,00	CLASSIFICADA
3ª	EVOLUE SERVIÇOS LTDA	R\$ 98.023,00	CLASSIFICADA

DA DECISÃO

Pelo exposto, tendo em vista a análise das propostas comerciais e, ainda, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos envolvidos e o pleno atendimento às disposições editalícias, adjudicamos à empresa **VIDA IN FOCUS LTDA** o objeto da Concorrência nº 02/2026, visto que a empresa apresentou o MENOR PREÇO GLOBAL, conforme critério objetivo de julgamento previsto no capítulo IX do Termo de Referência, anexo I do Edital Convocatório.

A partir das 9h do dia **27 de fevereiro de 2026**, as empresas que discordarem do resultado da licitação poderão apresentar recurso até às 17h do dia **03 de março de 2026**.

Após decurso do prazo para interposição de recurso da presente decisão, os autos serão remetidos à autoridade competente do Iate, para homologação do resultado da presente Concorrência.

Brasília-DF, 26 de fevereiro de 2026.

RONALDO VIEIRA TELES
Presidente da Comissão

DENISAR SILVA DE MEDEIROS
Membro Efetivo

LEOPOLDO PERES TORELLY
Membro Efetivo